

EVEN PERMUTA KINEA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 24.070.076/0001-51

Administrador por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FATO RELEVANTE

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de administradora ("Administradora") do **EVEN PERMUTA KINEA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.070.076/0001-5 ("Fundo"), vem informar que:

1. Na presente data, o Fundo recebeu, de sociedades de propósito específico controladas pela Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Even"), a totalidade do valor pendente pelos seus investimentos nos Ativos Alvo, referente a precificação dos estoques e contas a receber dos projetos, na quantia de R\$ 52.308.824,20 (cinquenta e dois milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
2. O recebimento integral dos valores pendentes pelo Fundo permitirá a sua liquidação, nos termos do Item 16.1, "a", do Regulamento ("Liquidação"), sem a necessidade de deliberação em Assembleia Geral.
3. A Liquidação ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, data na qual serão pagos (i) o saldo dos rendimentos acumulados do Fundo e (ii) o valor integral da amortização das cotas do Fundo. A divulgação do valor a ser pago por cota referente aos rendimentos acumulados e amortização final será disponibilizada no Sistema Fundos.Net no dia 20 de abril de 2023.
4. A Administradora informa que a partir de amanhã, dia 11 de abril de 2023, as cotas do Fundo, Even Permuta Kinea FII – Fundo de Investimento Imobiliário CNPJ 24.070.076/0001-51, deixarão de ser negociadas no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
5. Os cotistas que tenham adquirido cotas do Fundo na B3 devem informar à Administradora o custo médio de aquisição de suas cotas (conforme orientações descritas no Anexo II), para fins de apuração do Imposto de Renda a ser retido na fonte, pela Administradora, sobre eventual ganho de capital auferido na amortização das cotas que ocorrerá na Liquidação Antecipada, nos termos dos artigos 16, §3º, e 37 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de Agosto de 2015, conforme alterada.

6. Para tanto, os cotistas deverão encaminhar a Declaração de Custo Médio ("Declaração"), conforme modelo anexo a este Fato Relevante, até o dia 19 de abril 2023 para a Administradora, por meio dos e-mails intragfundoslistados@itau-unibanco.com.br e relacionamento@kinea.com.br, com indicação do assunto como "Custo Médio - KINP11". Adicionalmente, além da Declaração devidamente preenchida, o cotista deve enviar documento de identificação, no formato PDF, incluindo documentos que comprovem os poderes dos signatários em caso de representação por procurador ou de pessoa jurídica.
7. As orientações descritas acima também serão encaminhadas por e-mail aos cotistas que possuem cadastro atualizado na B3;
8. Caso a Declaração não seja recebida pela Administradora até o dia 19 de abril de 2023, a Administradora irá apurar o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele cotista, o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3, isto é, o valor de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos) por cota.
9. Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com o Administrador por meio do seguintes e-mail's: intragfundoslistados@itau-unibanco.com.br e relacionamento@kinea.com.br
10. Informações mais detalhadas poderão ser consultadas no relatório final do Fundo que estará disponível até o final deste mês, no site do Gestor e fundos net.

São Paulo, 10 de abril de 2023

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administrador do Fundo

EVEN PERMUTA KINEA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 24.070.076/0001-51

Anexo I

DECLARAÇÃO DE CUSTO MÉDIO

Nome Completo / Razão Social do Cotista:

CPF / CNPJ nº: _____

Declaro à A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente habilitado para a administração de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("Administrador"), instituição administradora do **EVEN PERMUTA KINEA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 24.070.076/0002-51, constituído nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Fundo"), pelo presente instrumento e para a finalidade específica de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento em razão da amortização e resgate das cotas emitidas pelo Fundo e de minha titularidade, a ser objeto de retenção na fonte pela Administradora, declaro que o custo médio de aquisição por cota das cotas ora amortizadas e resgatadas é de:

R\$ _____ (_____) por cota.

Declaro estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações está sujeita às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal brasileiro) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local: _____ Data: ____ de abril de 2023

(Assinatura do Cotista ou de seu procurador)

EVEN PERMUTA KINEA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 24.070.076/0001-51

Anexo II

APURAÇÃO DO CUSTO MÉDIO

1. Para apurar seu custo médio, tenha em mãos todos os boletins e notas de corretagem referente as negociações de cotas do Fundo e as informações dos pagamentos de amortizações (parcial):

1.1. Para cotas adquiridas na oferta primária, os boletins de subscrição poderão ser obtidos junto à Itaú Corretora, estarão disponíveis no site www.itaucorretora.com.br > “Carteira” > “Minhas Ofertas Públicas” > clicar no “Comprovante” da oferta.

1.2. Para cotas adquiridas na B3, as notas de corretagem poderão ser obtidas junto à sua corretora. Se sua corretora for a Itaú Corretora, as Notas de Corretagem estão disponíveis no site www.itaucorretora.com.br, na rota: “Carteira” > “Nota de Corretagem”.

1.3. As informações sobre pagamento de amortização (parcial) realizadas pelo Fundo estão disponíveis no Sistema Fundos.Net. O acesso pode ser feito através do link <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM>, ao entrar na página do Sistema Fundos.Net, clicar em “Exibir Filtros”, digitar o nome do Fundo e/ou CNPJ, clicar em “Filtrar”, na aba “Buscar” digitar “Rendimentos e Amortizações” e em seguida localizar as informações do período desejado.

2. Levante todas as movimentações realizadas no Fundo desde a data de cada investimento até data base de 10/04/2023, a fim de apurar o custo médio;

2.1. Vale lembrar que para as alienações (vendas) que ocorreram durante este período, a responsabilidade da apuração de eventual ganho de capital e recolhimento de tributos é do cotista;

3. Adicionalmente, para o cálculo do custo médio, observar se os respectivos valores amortizados, desde o período de investimento até a data base 10/04/2023, foram devidamente deduzidos do seu saldo existente.